



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 118/2018.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 015/2018 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008315/2018-75

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime Trabalho 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na Matéria: FUNDAMENTOS DE FÍSICA, HIDROMETEOROLOGIA, METEOROLOGIA APLICADA E SENSORIAMENTO REMOTO, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o candidato inscrito, aprovado e único classificado MERCEL JOSÉ DOS SANTOS o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ALLAN RODRIGUES SILVA; AMANDA SOUZA CAMPOS; ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO; BRUCE KELLY DA NOBREGA SILVA; EDUARDO CABRAL DA SILVA; RAFAELA LISBOA COSTA; RAIMUNDO MAINAR DE MEDEIROS; RAYANA SANTOS ARAÚJO PALHARINI; RONI VALTER DE SOUZA GUEDES; SAMIRA DE AZEVEDO SANTOS; VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR e WANDERSON DOS SANTOS SOUSA; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: JEFFERSON APARECIDO ARESTIDES DE MELO; MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAES; RONABSON CARDOSO FERNANDES; THIAGO GUERREIRO FERREIRA e WASHINGTON LUIZ FÉLIX CORREIA FILHO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =